



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 27 de janeiro de 2016 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº597 Ticket: 59700

I) Gabinete do Prefeito

Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 26411
Requerimento: Benefício eventual
Requerente: Daniela Bergamim de Pádua
Deferido: 26-01-16

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 26 de janeiro de 2016
Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 26412
Requerimento: Contagem de tempo de serviço
Requerente: Ana Claudia Guerino Sales
Deferido: 26-01-16

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 26 de janeiro de 2016
Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

DOTAÇÃO: SERVIÇOS TERCEIROS PJ.

VALOR: 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS)

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA, 25 DE JANEIRO DE 2016.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 02/2016

PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA – MG E ESFINGUE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VIGILANCIA E MONITORAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL.

PRAZO: 31/12/2016

DOTAÇÃO: SERVIÇOS TERCEIROS PJ.

VALOR: 864,00 (OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA, 25 DE JANEIRO DE 2016.

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 19 de janeiro de 2016
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MENSAL PARA O ANO DE 2016, NO APARELHO DE PABX DA UNIDADE BASICA DE SAUDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA ADMINISTRAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00001/2016.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.185, de 09 de Abril de 2015, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa DINATEL SAO JOAO TELECOMUNICACOES LTDA EPP, CNPJ/CPF 02.888.072/0001-42, situada na ADEMAR DE BARROS, 18 - CENTRO - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP com o valor total de R\$ 5.976,00 (Cinco Mil Novecentos e Setenta e Seis Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Segue em anexo Minutas de Contrato.Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 19 de janeiro de 2016.

Henrique Eduardo Mariotti **Maria Gabriela T. de Oliveira** **Rosaete Furlaneto Gonçalves dos Santos**

ERRATA:

Na publicação de 22 de janeiro de 2016, Despachos do Prefeito Municipal, Requerente: Medway Log Comércio e Serviços Ltda, onde se lê: DEFERIDO, leia-se INDEFERIDO.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 01/2016

PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA – MG E WISP ICONECTA DE REDE LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNECERÁ SINAL DE INTERNET NA VELOCIDADE DE 04 (QUATRO) MEGAS DE VELOCIDADE NA SEDE DA CONTRATANTE

PRAZO: 31/12/2016



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 27 de janeiro de 2016 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº597 Ticket: 59700

Presidente da CPL Vice-Presidente da CPL Membro da CPL

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:19 de janeiro de 2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "MERCEDES MARTINS SIMIONATTO", DO MUNICÍPIO DE ALBERTINA/MG.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00006/2016.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.185 de 09 de Abril de 2015, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa OXICOPER LTDA, CNPJ/CPF 25.863.721/0001-56, situada na AVENIDA JOSÉ REMÍGIO PRÉZIA, 269 - JARDIM DOS ESTADOS - POÇOS DE CALDAS/MG com o valor total de R\$ 3.900,00 (Tres Mil Novecentos Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Segue em anexo Minuta do Contrato.Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 19 de janeiro de 2016.

Henrique Eduardo Mariotti Maria Gabriela T. de Oliveira Rosaete Furlaneto Gonçalves dos Santos
Presidente da CPL Vice-Presidente da CPL Membro da CPL

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SRVIÇOS DE:19 de janeiro de 2016
OBJETO: SERVIÇO DE LEVANTAMENTO RADIOMETRICO E CONTROLE DE QUALIDADE RAIOS-X INTRA-ORAL/ PERIAPICAL, NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00008/2016.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.185 de 09 de Abril de 2015, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa CARP - PRODUTOS PARA RADIODIAGNÓSTICO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ/CPF 02.811.369/0001-00, situada na CAPITAL ADELMIO NORBERTO DA SILVA, 635 - ALTO DA BOA VISTA - RIBEIRÃO PRETO/SP com o valor total de R\$ 580,80 (Quinhentos e Oitenta Reais e Oitenta Centavos), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 19 de janeiro de 2016.

Henrique Eduardo Mariotti Maria Gabriela T. de Oliveira Rosaete Furlaneto Gonçalves dos Santos
Presidente da CPL Vice-Presidente da CPL Membro da CPL

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:19 de janeiro de 2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL PARA PUBLICAÇÃO DE RESUMOS DE EDITAIS DE CONCORRÊNCIA, TOMADAS DE PREÇOS, CONCURSOS E LEILÕES, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 21, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00004/2016.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.185 de 09 de Abril de 2015, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa ARLENE MARTINS MOREIRA - ME, CNPJ/CPF 13.508.401/0001-07, situada na ORVIETO BUTTI, 75 - FATIMA 2 - POUSO ALEGRE/MG com o valor total de R\$ 2.750,00 (Dois Mil Setecentos e Cinquenta Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Segue em Anexo de Minuta de Contrato.Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 19 de janeiro de 2016.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 27 de janeiro de 2016 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº597 Ticket: 59700

Henrique Eduardo Mariotti	Maria Gabriela T. de Oliveira	Rosaete Furlaneto Gonçalves dos Santos
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 19 de janeiro de 2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, PARA O ANO DE 2016.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00009/2016.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.185 de 09 de Abril de 2015, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa JIREH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF 03.887.945/0001-65, situada na JOSE GERTUN, 414 - CHACARA DAS PEDRAS - PORTO ALEGRE/RS com o valor total de R\$ 5.300,00 (Cinco Mil Trezentos Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Segue em anexo Minuta de Contrato. Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 19 de janeiro de 2016.

Henrique Eduardo Mariotti	Maria Gabriela T. de Oliveira	Rosaete Furlaneto Gonçalves dos Santos
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 19 de janeiro de 2016
OBJETO: SERVIÇO DE LEITURA E ENVIO ELETRÔNICO DAS PUBLICAÇÕES JUDICIAIS REFERENTE A PROCESSOS DO MUNICÍPIO DE ALBERTINA/MG

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00003/2016.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.185 de 09 de Abril de 2015, nos termos do

disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP, CNPJ/CPF 21.129.497/0001-12, situada na DAS NACOES UNIDAS, 12399 - BROOKLIN PAULISTA - SÃO PAULO/SP com o valor total de R\$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Segue em Anexo Minuta do Contrato.Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 19 de janeiro de 2016.

Henrique Eduardo Mariotti	Maria Gabriela T. de Oliveira	Rosaete Furlaneto Gonçalves dos Santos
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 19 de janeiro de 2016
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO ELEVADOR DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA / MG.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00002/2016.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.185 de 09 de Abril de 2015, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa LM DE MOURA BARBOSA ELEVADORES-ME, CNPJ/CPF 16.515.193/0001-53, situada na PELAGIA STARBULOV, 256 - PARAQUE GRAJAU - SÃO PAULO/SP com o valor total de R\$ 4.312,00 (Quatro Mil Trezentos e Doze Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Segue em anexo Minuta de Contrato.Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 19 de janeiro de 2016.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 27 de janeiro de 2016 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº597 Ticket: 59700

Henrique Eduardo Mariotti	Maria Gabriela T. de Oliveira	Rosaete Furlaneto Gonçalves dos Santos
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:19 de janeiro de 2016
OBJETO: LOCAÇÃO MENSAL DE 02 (DOIS) CILINDROS VAZIO PARA OXIGÊNIO, LOCAÇÃO DE 01 (UM) CILINDRO VAZIOS PARA AR COMPRIMIDO E LOCAÇÃO DE 1 CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO ACOMPANHADO DE BACKUP + CATETER E UMIDIFICADOR TODOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MERCEDES MARTINS SIMIONATTO, DESTA ADMINISTRAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00005/2016.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.185 de 09 de Abril de 2015, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa OXICOPER LTDA, CNPJ/CPF 25.863.721/0001-56, situada na AVENIDA JOSÉ REMÍGIO PRÉZIA, 269 - JARDIM DOS ESTADOS - POÇOS DE CALDAS/MG com o valor total de R\$ 7.080,00 (Sete Mil Oitenta Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Segue em anexo Minuta de Contrato. Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 19 de janeiro de 2016.

Henrique Eduardo Mariotti	Maria Gabriela T. de Oliveira	Rosaete Furlaneto Gonçalves dos Santos
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:19 de janeiro de 2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASSINATURA PARA O ANO DE 2016 DA COLETÂNEA E TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LEGISLAÇÃO TRABALHISTA FISCAL.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00007/2016.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.185 de 09 de Abril de 2015, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa M.M. EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF 41.811.241/0001-06, situada na AMAZONAS, 311 - CENTRO - BELO HORIZONTE/MG com o valor total de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil Oitocentos Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 19 de janeiro de 2016.

Henrique Eduardo Mariotti	Maria Gabriela T. de Oliveira	Rosaete Furlaneto Gonçalves dos Santos
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

VIII) Atos Oficiais

Não há publicação.

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.